

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

# **ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: 01.619.104/0001-41

#### **EDITAL N° 021/2017**

### **CONCURSO PÚBLICO**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de vagas suplementares do **Concurso** Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:

## **TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital, destinado a abertura de vagas suplementares do Concurso Público Municipal nº 001/2017 de Prova, Provas de Título e Provas Práticas, para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, regido pela Lei Orgânica Municipal – Estado do Paraná e pelo Estatuto dos Servidores:

#### 1 - VAGAS SUPLEMENTARES

Vagas	Cargo	Requisitos Mínimos	CH/ Seman al	REF/ GRAU	Salário Inicial R\$
07	AJUDANTE GERAL	Alfabetizado	40	I-1	R\$ 937,00
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º grau completo.	40	VII-1	R\$ 1.592,33
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado	40	I-1	R\$ 937,00
08	EDUCADOR INFANTIL	Nível Médio completo, na modalidade normal.	40	A-1	R\$ 2.305,41
07	MOTORISTA	1º grau incompleto (mínimo 4ª série concluída), Carteira Nacional de Habilitação, categoria D com experiência comprovada de 2 anos como motorista de ônibus ou caminhão	40	IV-1	R\$ 1.150,28
01	OPERADOR DE MÁQUINAS	1º Grau incompleto (mínimo 4º série concluída) Carteira Nacional de Habilitação categoria C.	40	VI-1	R\$ 1.384,62
01	PEDREIRO	Alfabetizado, com experiência comprovada de 1 ano.	40	VII-1	R\$ 1.592,33
01	PSICOLOGO	Curso superior em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia- CRP	40	XIII-1	R\$ 3.507,26

Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, 01 de novembro de 2017.

**REINALDO KRACHINSKI** 

PREFEITO MUNICIPAL